



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 018

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.826

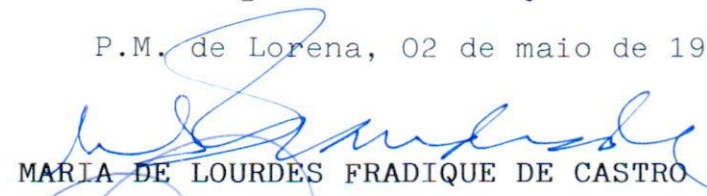
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

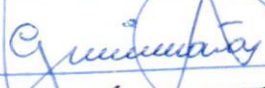
R E S O L V E :

Advertir em 30 de abril de 1996, o servidor ALMERI
TO DA SILVA MALDONADO JUNIOR, Registro nº 3.840, Motorista, Ní
vel "3A", no regime da C.L.T., lotado no Setor de Administração
da Secretaria da Saúde desta Prefeitura Municipal, por ter in-
fringido o disposto nas letras "b" e "e", do artigo 482, do De
creto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de maio de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação